

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2021-2022 GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO № <u>1776</u>./2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 4448/2021 Data: 20/08/2021 - Horário: 09:39 Legislativo INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO DA LAPA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO DA LAPA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

A solicitação se faz necessária pois é um pedido de moradores das referidas comunidades e por pessoas que por ali trafegam, no qual queixam-se da atual situação, que dificulta o acesso seguro a mesma, se tornando ainda mais difícil quando ocorre chuva.

Marilândia/ES, 19 de agosto de 2021.

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em 44 / 69 / 2021.

| Multiple | Amulting | DØUGLAS BADIANI